D E C R E T O . . . . . nº 31/71

S Ú M U L A - Abre um Crédito Adicional Especial de Cr$. 1.141,11 (Um Mil Cento e Quarenta e Hum Cruzeiros e Onze Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial na importância de Cr$ 1.141,11 (Um Mil Cento e Quarenta e Um Cruzeiros e Onze Centavos), - para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 34/71, - em que correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

Artigo 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 01 de novembro de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal